



Estado do Pará - Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO
CNPJ nº 07.335.744/0001-06

D E S P A C H O

Ao Ilmo. Sr.
ELIAS SARRAF PACHECO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, em razão da necessidade de aprimoramento e melhoria dos serviços públicos por meio da tecnologia da informação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Melgaço/PA.

A despesa será consignada à seguinte Dotação orçamentaria do exercício de 2025: Projeto/Atividade 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Melgaço, Classificação Econômica: 3.3.90.35.00- Serviço de Consultoria.

Melgaço (PA), 08 de janeiro de 2025.

ABNEL DE SOUZA FIGUEIREDO
Tesoureiro da Câmara Municipal de Melgaço